

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2017 – CMDCA.**

Dispõe sobre a prestação de contas dos projetos que receberam Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o Ofício nº 072 da prestação de Contas de contas do Módulo 02 do projeto Chancela “Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do convênio nº 08/2017, no valor de R\$38.007,59 (trinta e oito mil, sete reais e cinquenta e nove centavos), protocolado no Controle Interno da Prefeitura de Lucas;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2017 Ata nº 250;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Módulo 02 do projeto Chancela “Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do convênio nº 08/2017, no valor de R\$38.007,59 (trinta e oito mil, sete reais e cinquenta e nove centavos), com recursos financeiros, captado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, protocolado no Controle Interno da Prefeitura de Lucas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 26 de Novembro de 2017.

**LUCILEIDE QUEIROZ GURKA**  
PRESIDENTE DO CMDCA